

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia.

ATA N.º 4

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Autoridade dos Transportes do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de dois (2) trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Economia, nos termos do Despacho n.º 19/2017, de 23 de maio, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, sendo o mesmo Júri constituído por: **Presidente, Vítor Fernando Guerreiro Silva**, Diretor de Departamento, **1.º Vogal Efetivo, Nuno António Pereira Perfeito**, Chefe de Divisão e que substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e **2.º Vogal Efetivo, Elizabete Manuela Gomes Argêncio**, Técnico Superior.

A reunião do Júri seguiu a seguinte ordem de trabalhos:

- A. Audiência de interessados à candidata, Maria Manuela Miranda Paixão;
- B. Análise e avaliação da prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos;
- C. Avaliação psicológica aos candidatos aprovados.

Ponto A:

Relativamente a este ponto, considerando que terminou o prazo da audiência de interessados, o Júri deliberou excluir do procedimento concursal, a candidata, Maria Manuela Miranda Paixão, constante do anexo II da ata n.º 3, dado não ter existido, por esta, pronúncia à referida audiência de interessados.



Mais deliberou, proceder à notificação da candidata da decisão de exclusão, por ofício registado, nos termos constantes no n.º 6 do artigo 31.º e n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril conjugado com o disposto no artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conforme anexo I à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Ponto B:

Quanto a este ponto, analisada e avaliada a prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, o Júri deliberou:

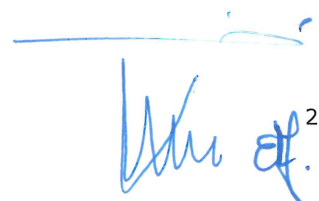
1. Aprovar as candidaturas constantes do anexo II à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais;
2. Eliminar a candidatura constante do anexo III à presente ata, que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou, proceder à notificação, do teor das presentes deliberações, aos candidatos admitidos à prova teórica escrita de conhecimentos gerais e específicos, para o exercício do direito de audiência prévia, por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com o disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nesta conformidade, os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis, contados da data do registo do ofício, respeitando a dilação de três dias do correio, para apresentar, por escrito, as suas alegações, podendo pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como as demais faculdades previstas na lei.

Ponto C:

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou que seja agendada data para realização do método de seleção obrigatório, avaliação psicológica,



conforme ponto 12.3 do Aviso n.º 11759/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017.

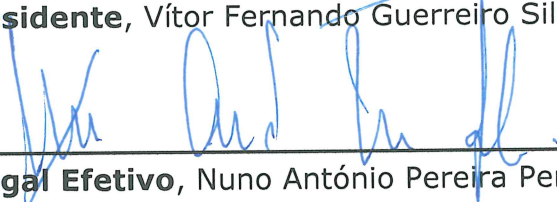
Deliberou o Júri, por último, remeter a presente ata e respetivos anexos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt>, para informação dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar e deliberar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri



Presidente, Vítor Fernando Guerreiro Silva



1º Vogal Efetivo, Nuno António Pereira Perfeito



2º Vogal Efetivo, Elizabete Manuela Gomes Argêncio